

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N°153/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4518/2019

Às 09 horas do dia 08 de Agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Izael Belasco Pereira e Emerson Rogério Teixeira, lotados na Secretaria de Esportes e Lazer, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 153/2019, tipo Menor Preço, para AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATLETAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h01min, o qual resultou apenas no microempreendedor individual **VILMAR ROBERTO DA SILVA 06441794900**, CNPJ n° 17.927.819/0001-00, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto pela Equipe de Apoio.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT
1	1	Lanche composto de 1 pão francês de 50g, 1 fatia de presunto cozido 100% carne suína, 1 fatia de queijo tipo mussarela e 1 folha de alface, em embalagem de papel branco, medindo 15x40 cm, para viagem.	5.000	UN.	3,50
1	2	Refrigerante a base de guaraná (ingredientes: água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma idêntico ao natural, acidulante ácido cítrico, corante caramelo IV, regulador de acidez, citrato de sódio, conservadores sorbato de potássio, benzoato de sódio). Não contém glúten. frasco pet de 02 litros.	200	FR	5,00

1	3	Refrigerante a base de cola (ingredientes.: água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo V, acidulante INS 338, aroma natural) frasco pet de 2 litros	100	FR	5,00
1	4	Refrigerante a base de laranja (ingredientes: água gaseificada, açúcar, suco de laranja 10%, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizante INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110) frasco pet de 2 litros.	200	FR	5,00

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. O representante reduziu o valor unitário dos itens 2, 3 e 4 para R\$-4,75. Desse modo, a empresa foi considerada vencedora dos itens.

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias e foi classificada definitivamente.

Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à licitante, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Foi informado ao representante apenas quanto à apresentação do Alvará da Vigilância Sanitária para fins de assinatura do Contrato,

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

Izael Belasco Pereira
Equipe de Apoio

Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro

Emerson Rogério Teixeira
Equipe de Apoio

Vilmar Roberto da Silva
Representante